



Câmara Municipal de Iuna

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. Setor Requisitante (unidade/Setor/Depto):

Câmara Municipal de Iúna

2. Responsável pela Demanda:

Milena Pereira Henriques

3. Matrícula:

000642

4. E-mail:

administrativo@camaraiuna.es.gov.br

5. Telefone:

(28) 3545-1458

6. Fundamentação Legal

Contratação por inexigibilidade tendo como base legal o Art. 74, Inc. II, da Lei 14.133/2021.

7. Objeto:**✓ Serviço não continuado**

- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de Consumo
- Material de consumo CONTINUADO
- Material Permanente / equipamento
- Serviços comuns

8. Descrição sucinta do objeto:

Contratação de Show artístico com a Banda Rota 28, a ser realizado na Sessão Solene de entrega de "TÍTULO DE CIDADÃO IUNENSE, IUNENSE PRESENTE, IUNENSE AUSENTE E COMENDA PARLAMENTAR" da Câmara Municipal de Iúna para aproximadamente 300 pessoas, que acontecerá no dia 23 de outubro de 2025 às 19:00 horas.



Câmara Municipal de Iúna

9. Justificativa da necessidade:

A presente contratação visa atender à necessidade da Câmara Municipal de Iúna/ES quanto à realização de apresentação musical ao vivo na Sessão Solene de entrega de "TÍTULO DE CIDADÃO IUNENSE, IUNENSE PRESENTE, IUNENSE AUSENTE E COMENDA PARLAMENTAR", evento de grande relevância histórica. A festividade ocorrerá no dia 23 de outubro de 2025 às 19 horas.

A Sessão Solene de "TÍTULO DE CIDADÃO IUNENSE, IUNENSE PRESENTE, IUNENSE AUSENTE E COMENDA PARLAMENTAR" é um evento que ocorre tradicionalmente, realizado todos os anos para celebrar e homenagear as pessoas que se destacam na sociedade, sendo essas exemplo para toda a sociedade.

A contratação de uma atração musical de reconhecimento e apelo popular é essencial para garantir o engajamento do público, o alcance dos objetivos culturais do evento e a atratividade da programação. A Banda Rota 28, é marcada por sucessos regionais e apresentações de destaque, apresenta perfil artístico compatível com o público e com os propósitos da festividade, agregando valor ao evento e contribuindo para sua projeção. Dessa forma, a necessidade está tecnicamente justificada, alinhando-se ao interesse público e aos princípios que regem a administração pública, conforme a Lei nº 14.133/2021, em especial quanto à busca pela eficiência, eficácia e relevância sociocultural das contratações.

10. Razão da escolha da contratada:

Nos termos do inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública poderá realizar contratação direta por inexigibilidade de licitação quando inviável a competição, especialmente para a contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Para garantir a legalidade e a transparência do procedimento, foram observadas as exigências do inciso VI do art. 72 do mesmo diploma legal, que determina a adequada instrução do processo com a justificativa da escolha do contratado. Nesse sentido, fundamenta-se a escolha da Banda Rota 28, representada pela empresa MURILO DE SOUZA 18884343763, inscrita no CNPJ nº 42.965.714/0001-84, em razão de sua notória especialização em todos gêneros musicais, bem como pelo seu reconhecimento regional e histórico de atuações em



Câmara Municipal de Iuna

eventos de grande porte. A banda possui forte aceitação junto ao público capixaba, sendo amplamente identificada com manifestações culturais que dialogam com a proposta artística do evento. Apresentações anteriores no município de Iúna e em diversos outros municípios, com repercussão positiva e comprovadas por documentos fiscais, reforçam sua qualificação como atração cultural adequada ao evento.

O evento em questão — a Sessão Solene de entrega de “TÍTULO DE CIDADÃO IUNENSE, IUNENSE PRESENTE, IUNENSE AUSENTE E COMENDA PARLAMENTAR” — busca promover a identidade cultural do município, valorizar personalidades locais que contribuíram para o desenvolvimento de Iúna e fortalecer o vínculo da população com suas raízes históricas, sociais e culturais. Trata-se de uma solenidade oficial de relevante interesse público, com público estimado em aproximadamente 300 (trezentas) pessoas, dentre autoridades, homenageados, familiares e munícipes.

Para a solenidade, faz-se necessária a contratação de atração musical condizente com a importância do evento, que ofereça qualidade artística e profissionalismo, garantindo o devido prestígio à cerimônia. Nesse contexto, a Banda Rota 28 destaca-se como opção adequada, em razão de sua notoriedade na região, da experiência comprovada em apresentações públicas e oficiais, bem como da capacidade de atrair e envolver o público com repertório variado e compatível com o caráter solene e cultural da ocasião.

A presença da banda contribuirá significativamente para o sucesso da programação artística e o engajamento do público.

Dessa forma, considerando a compatibilidade entre o perfil artístico da Banda Rota 28 e os objetivos culturais do evento, bem como sua relevância e consagração pública, encontra-se devidamente justificada a escolha da contratada, em conformidade com a legislação vigente.

11. Prioridade:

- Baixa
- Média
- Alta

12. Justificativa da Prioridade:

A presente contratação seguirá o rito normal, não havendo justificativa para prioridade.



Câmara Municipal de Iúna

13. Forma de contratação sugerida:

- Concorrência
- Pregão Eletrônico
- Dispensa Eletrônica
- ✓ **Inexigibilidade**
- Registro de preços
- Adesão à Ata de Registro de Preços

14. Sistema de contratação:

- Registro de preços
- Adesão à Ata de Registro de Preços
- ✓ **Contrato**
- Credenciamento

15. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços: (mês e ano)

23 de outubro de 2025.

16. Quantidade de serviços da solução a ser contratada (expectativa):

Item	Descrição	Código Sistema de Gestão de compras CMI	UND	Quant. Anual	Quant. Mínima	Valor Unitário	Valor Total
0001	SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA ROTA 28 a ser realizado na Sessão Solene de entrega de "TÍTULO DE CIDADÃO IUNENSE, IUNENSE PRESENTE, IUNENSE AUSENTE E COMENDA PARLAMENTAR" da Câmara Municipal de Iúna para aproximadamente 300 pessoas, que		SEV	01	01	R\$7.000,00	R\$7.000,00



Câmara Municipal de Iuna

acontecerá no dia 23 de outubro de 2025 às 19:00 horas.						
--	--	--	--	--	--	--

17. Prazo de Prestação do serviço:

23 de outubro de 2025.

18. Local de Prestação do serviço:

No Município de Iúna/ES.

19. Créditos Orçamentários:

Valor estimado da contratação: (valor que deverá ser devidamente ajustado à real necessidade, quando da finalização dos estudos técnicos preliminares).

R\$7.000,00

20. Justificativa do preço:

A proposta apresentada pela empresa MURILO DE SOUZA 18884343763, inscrita no CNPJ nº 42.965.714/0001-84, no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais) para a realização de apresentação musical da Banda Rota 28 na Sessão Solene de entrega de "TÍTULO DE CIDADÃO IUNENSE, IUNENSE PRESENTE, IUNENSE AUSENTE E COMENDA PARLAMENTAR", encontra-se compatível com os valores praticados em contratações similares realizadas por outros municípios do Estado do Espírito Santo. Com o objetivo de demonstrar a razoabilidade e a adequação do preço, foram analisadas três notas fiscais recentes, referentes a apresentações da mesma banda em eventos públicos, conforme demonstrado na tabela abaixo:



Câmara Municipal de Iúna

Nota Fiscal	Município Contratante	Evento	Valor Contratado
NFe 010	Prefeitura Municipal de Iúna/ES	Data comemorativa familiar "natal" 2024 (dez/2024)	R\$7.500,00
NFe 020	Prefeitura Municipal de Iúna/ES	Carnaval de Iúna 2025 (mar/2025)	R\$8.000,00
NFe 019	Prefeitura Municipal de Lajinha/MG	Carnaval de Lajinha de 2025 (mar/2025)	R\$7.000,00

Dessa forma, verifica-se que o valor proposto para a contratação em Iúna/ES está em conformidade com os preços de mercado, praticados em outras contratações recentes da banda, o que confere adequação econômica e transparência ao processo, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à comprovação da compatibilidade do preço com o valor praticado no mercado.

21. Dotação Orçamentária:

010001.0103100012.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SESSÃO SOLENE
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
FICHA 21

22. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

FUNÇÃO/CARGO	NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CIÊNCIA
ASSESSORA PARLAMENTAR	MILENA PEREIRA HENRIQUES	000642	SIM
ASSESSORA PARLAMENTAR	MATEUS REIS DE ALMEIDA JUNIOR	000646	SIM
ASSISTENTE PARLAMENTAR	BEATRIZ CRISTINA NUNES DE JESUS	000649	SIM



Câmara Municipal de Iúna

23. Indicação dos Membros da Equipe de Fiscalização da Contratação (Fiscais e Gestores):

NOME	CARGO	FUNÇÃO	CIENTE
BEATRIZ CRISTINA NUNES DE JESUS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	FISCAL TITULAR	
MILENA PEREIRA HENRIQUES	ASSESSORA PARLAMENTAR	FISCAL SUPLENTE	
MARIA APARECIDA VETTORAZZI VARGAS	CHEFE DE GABINETE	GESTOR	

São partes integrantes deste Documento de Formalização da Demanda, os seguintes Anexos:

ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇO

ANEXO II - CARTÃO CNPJ

ANEXO III - NFe 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA/ES

ANEXO IV - NFe 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA/ES

ANEXO V - NFe 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA/MG

ANEXO VI - CND FALÊNCIA E CONCORDATA

ANEXO VII - CND ESTADUAL

ANEXO VIII - CND MUNICIPAL

ANEXO IX - CRF - FGTS

ANEXO X - CND TRABALHISTA

ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE MEI

ANEXO XIII - RG MURILO

ANEXO XIV - CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

ANEXO XV - ALVARÁ E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

ANEXO VI - DADOS PARA PAGAMENTO

ANEXO VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação e homologação.



Câmara Municipal de Iuna

Iúna/ES, 03 de outubro de 2025

Declaro que sou responsável pela elaboração do Documento de Formalização da Demanda - DFD.

MILENA PEREIRA HENRIQUES

ASSESSORA PARLAMENTAR